

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

TERMO DE REFERÊNCIA nº 03.2025

A Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP) torna público o presente Termo de Referência para a contratação de **Assistente de projetos**, conforme as disposições abaixo.

1. OBJETO:

Contratação de um/a **Assistente de projetos** para integrar a equipe da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos.

2. VAGAS/CARGO:

01 (uma) vaga para o cargo de **Assistente de projetos + Cadastro reserva**.

3. REQUISITOS:

Para se candidatar a essa posição, é necessário cumprir os seguintes requisitos:

3.1 Requisitos Obrigatórios:

- 3.1.1 Nível Superior Completo.
- 3.1.2 Experiência mínima de 01 (um) ano em funções relacionadas à gestão de projetos em contextos organizacionais.
- 3.1.3 Proficiência na língua portuguesa, boa capacidade de comunicação.
- 3.1.4 Conhecimento em gestão de projetos e otimização de processos.
- 3.1.5 Capacidade de liderança e trabalho em equipe multidisciplinar.
- 3.1.6 Disponibilidade para início imediato e para viagens.

3.2 Requisitos Desejáveis:

- 3.2.1 Experiência em projetos que envolvam sistemas de informação e TI.
- 3.2.2 Experiência em projetos que envolvam municípios, meio ambiente, desenvolvimento econômico e/ou soluções para municípios.



3.2.3 Habilidade para elaborar programação de reuniões e identificar temas de interesse.

3.2.4 Habilidade para realizar suporte técnico e implantação de sistemas e procedimentos de gestão.

3.2.5 Aptidão para gerir e acompanhar demandas em grupos de WhatsApp, propondo alternativas de encaminhamento.

3.2.6 Atitude proativa e habilidade para trabalhar em equipe.

3.2.7 Experiência em assessoria ou relacionamento com clientes e stakeholders.

4. ATRIBUIÇÕES:

A pessoa contratada como Assistente de Projetos será responsável por desempenhar e apoiar as seguintes responsabilidades:

4.1. Auxiliar as atividades do Setor de Projetos da FNP;

4.2. Prestar assessoria em eventos e reuniões estratégicas, contribuindo para a adequada representação da FNP;

4.3. Elaborar e produzir documentos técnicos, como pareceres, relatórios, briefings e notas informativas;

4.4. Acompanhar demandas institucionais da FNP, assegurando a organização e o encaminhamento adequado;

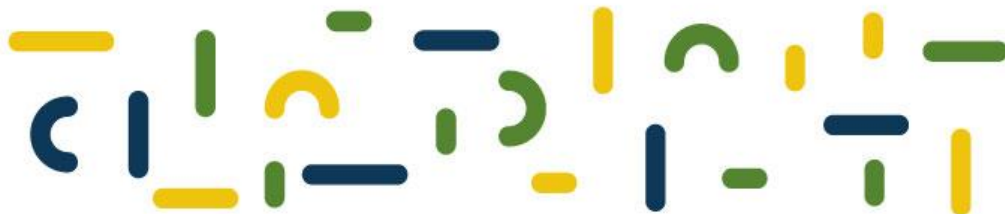
4.5. Organização e acompanhamento de reuniões, incluindo a preparação de salas e materiais necessários;

4.6 Manter sistemas de arquivo atualizados e organizados;

4.7 Interagir com o Setor de Comunicação para apoio a eventos e materiais de divulgação;

4.8 Oferecer suporte logístico e operacional aos pontos focais dos projetos, conforme necessário;

4.9 Executar outras atividades correlatas, solicitadas pela secretaria-executiva da FNP.



5. LOCAL, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA:

O trabalho é presencial e será realizado na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos, situada no Venâncio Shopping – Setor Comercial Sul, quadra 08, bloco B-50, sala 827, Asa Sul, Brasília/DF. A/o profissional será contratado pelo regime CLT, com carga horária de 44 horas semanais.

6. REMUNERAÇÃO:

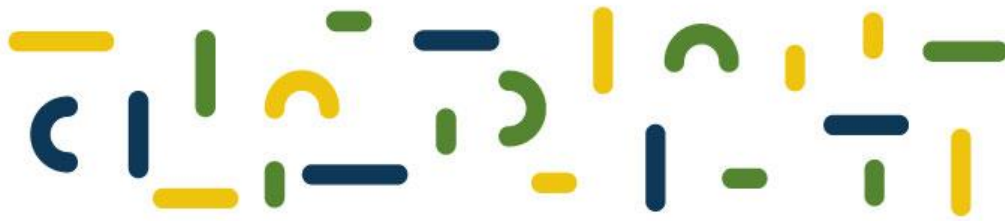
A remuneração mensal bruta será de R\$ 6.320,52 (Seis mil trezentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos). O/a profissional contratado/a terá direitos/benefícios como férias, 13º salário, auxílio-alimentação no valor de R\$ 1.386,00 (um mil trezentos e oitenta e seis reais), plano de saúde e vale-cultura.

7. APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULOS:

Os currículos devem ser enviados em formato PDF para o e-mail processoseletivo@fnp.org.br até às 23h59 do dia 04/02/2025, com assunto **Termo de Referência – Assistente de projetos**, com indicação de nome, cargo e e-mail de referências profissionais de experiências anteriores.

8. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E EXECUÇÃO:

ETAPA	PERÍODO	MEIO
Publicação do Termo de Referência	31/01/2025	No site da FNP: https://www.fnp.org.br
Recebimento dos CVs	Até às 23h59 do dia 04/02/2025	Por meio do e-mail: processoseletivo@fnp.org.br
Período de entrevistas	06 e 07/02/2025	Poderão ser realizadas remotamente.



Início do processo de contratação	10/02/2025	Envio da documentação solicitada pelo contratante
Previsão de início	17/02/2025	Na sede da FNP em Brasília/DF

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada por meio de análise curricular, levando em consideração os requisitos obrigatórios e desejáveis estabelecidos neste Termo de Referência. Os candidatos selecionados serão convidados para entrevistas, priorizando a promoção da diversidade de gênero e raça.

10. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O prazo de validade deste Termo de Referência é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, caso necessário.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS

Brasília, DF, 31 de janeiro de 2025.